

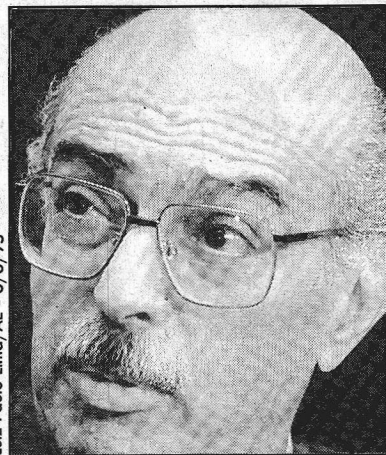
Senado aprova imposto da saúde

PROPOSTA DE JATENE PARA CUSTEAR O DÉFICIT DO SETOR PASSOU EM PRIMEIRO TURNO COM 57 VOTOS A FAVOR, 13 CONTRA E DUAS ABSTENÇÕES

O Senado aprovou ontem por 57 votos a favor, 13 contra e duas abstenções a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) para custear o déficit da saúde. A decisão será votada em segundo turno até o dia 10 de novembro e depois será submetida à Câmara para poder entrar em vigor. O texto aprovado, de autoria do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), permite ao governo cobrar, por dois anos, 0,25% sobre toda movimentação financeira.

“Eu tinha confiança em que o Senado entenderia a necessidade da saúde”, comemorou o ministro Adib Jatene, que acompanhou a votação do seu gabinete. O governo espera arrecadar cerca de R\$ 6 bilhões anuais para reforçar o caixa do setor, que enfrenta uma das suas crises mais graves depois de ter perdido suas fontes fixas de financiamento nos últimos anos. Na votação, duas surpresas: a bancada do PFL, inicialmente contrária ao tributo, votou a favor, enquanto a do PT, que era a favor, obedeceu à determinação da Executiva Nacional e votou em bloco contra.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) disse que vai pedir à Exe-



Luiz Paulo Lima/AE - 6/6/95

Adib Jatene: “Esforço conjunto”

cutiva que reconsidere a decisão. Jatene também quer procurar o PT. “Vou conversar com o Lula e o José Dirceu (ex e atual presidentes do partido) para convencê-los a liberar a bancada a votar na CPMF no segundo turno”, disse Jatene. O ministério tem um déficit de R\$ 2,4 bilhões no orçamento deste ano e o ministro defende a necessidade de mais recursos para dar andamento a programas essenciais, como o combate a endemias e o reajuste da tabela de pagamentos à rede hospitalar conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta de emenda constitucional aprovada ontem autoriza o governo a instituir a CPMF exclusivamente para ações e serviços de saúde. Uma vez aprovada também na Câmara, o governo estará apto a regulamentar o tributo, num prazo de 90 dias, por meio de medida provisória (tornando sua vigência imediata), decreto ou projeto de lei, cuja tramitação é mais lenta. Nesta hipótese, a CPMF só entraria em vigor no segundo semestre de 1996.

O ministro da Saúde, que teve de enfrentar a oposição de colegas do governo, como o ministro do Planejamento, José Serra, preferiu atribuir a vitória ao esforço conjunto do governo, principalmente do presidente Fernando Henrique Cardoso. “Se o governo não se empenhasse, não teríamos conseguido a vitória”, disse. No Senado, os principais aliados da proposta do ministro foram o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que dobrou as resistências da bancada pefelista, e o senador Pedro Simon (PMDB-RS), que fez ontem uma defesa emocionada do tributo, arrancando aplausos do plenário.

**Vannildo Mendes/AE
e Sônia Cristina Silva/AE**